



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 192/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, a criação do Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Ituverava/SP. Para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais e com dificuldades acentuadas na aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, visando o cumprimento da Meta 4, da Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; a Lei nº 13.146/2015 e a Lei nº 14.113/2020.

O Quadro de Pessoal do Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado, será composto por: Psicólogo; Fonoaudiólogo; Psicopedagogo; Assistente Social; Professores especialista e um Coordenador.

A ampliação ou redução da carga horária, quando legalmente possível e mediante expresse interesse do Poder Executivo e a concordância do servidor, importará na alteração proporcional do vencimento básico fixado para o respectivo cargo.

A designação para o desempenho de função no Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado, vinculado à Rede Municipal de Educação, por se tratar de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, assegura ao servidor, detentor do cargo designado o direito de pertencer ao quadro de Profissionais da educação de acordo com as legislações vigentes.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

Roberta Foroni de Freitas Joazeiro

ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO
VEREADORA